Protocolo nº 349/2024 Data: 15/03/2024 Hora: 16:27
PL 33/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 15/04/2024 às 09:28

11ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura
APROVADO
Sim: 14 - Não: 0 - Abstenção: 0 - 1ª Votação 15/04/2024 - 17:30

Altera a Lei nº 3181, de 01º de março de 2024.

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal e do art. 169, parágrafo único, inciso IV, da Resolução nº 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1° O art. 1º da Lei nº 3181/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Jovina Paro Durães a rua 08 (oito) do loteamento Jardim Vila Rica, Monte Mor-SP."

Art. 2° Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de março de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:12.03.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CGh-32024-7t3

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CGh-32024-7t3

JUSTIFICATIVA

Fui procurada pela família da Sra Jovina Paro Durães, que me solicitou que retirasse o título de Diaconisa da frente do nome de Sra Jovina que passa a se intitular nome de Rua Jovina Paro Durães a rua 08 (oito) do loteamento Jardim Vila Rica, Monte Mor-SP, pois a mesma ao falecer não mais exercia o cargo de Diaconisa na Igreja do Evangelho Quadrangular.

Diante do exposto, peço gentilmente a esta casa de leis, a aprovação desta alteração da Lei Orgânica Municipal e do art. 169, parágrafo único, inciso IV, da Resolução nº 02/2012, nos trâmites regimentais.

Sendo assim portanto, um desejo da família que seja retirado o título acima descrito.

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora